



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.695, 27 DE ABRIL DE 2007**

**Abre no orçamento vigente um crédito suplementar e da outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 241.000,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 27 de abril de 2007

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.34.00	50.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.1.034	4.4.90.51.00	100.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.36.00	3.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.1.041	4.4.90.51.00	88.000,00
<b>Total</b>				<b>241.000,00</b>

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.11.00	50.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.00	3.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.1.041	4.4.90.51.00	80.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.30.00	77.000,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.1.025	4.4.90.52.00	10.000,00
Preserv. Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.1.042	4.4.90.52.00	2.000,00
Preserv. Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.1.90.11.00	19.000,00
<b>Total</b>				<b>241.000,00</b>

A